Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 6.375, DE 12 DE ABRIL DE 2007

DENOMINA DE SANTO FREI ANTONIO SANTANA GALVÃO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Frei Antonio Santana Galvão uma via pública do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 12 de abril de 2007.

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em exercício

cc: CSCI/Publicação/CMRG/SMCP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 0329/07
Proc. 464/07

Rio Grande, 03 de março de 2007.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: Denomina de Santo Frei Antonio Santana Galvão uma Rua do Município do Rio Grande.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE SANTO FREI ANTONIO SANTANA GALVÃO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de Frei Antonio Santana Galvão uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO**.....964/2007

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de MARÇO de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 16 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 464 /2007

EM 19 / 03 / 2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	/	/2007	.....
APROVADO EM	/	/2007	_____
REJEITADO EM	/	/2007	_____
ARQUIVO			

Denomina de Santo Frei Antonio Santana Galvão uma rua do Município do Rio Grande.

Art. 1º - Fica denominado de ***Santo Frei Antonio Santana Galvão*** uma rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 11 de Maio, dia que Papa Bento XVI irá canonizar o ***Frei Antonio Santana Galvão*** .

Rio Grande, 2 de março de 2007.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

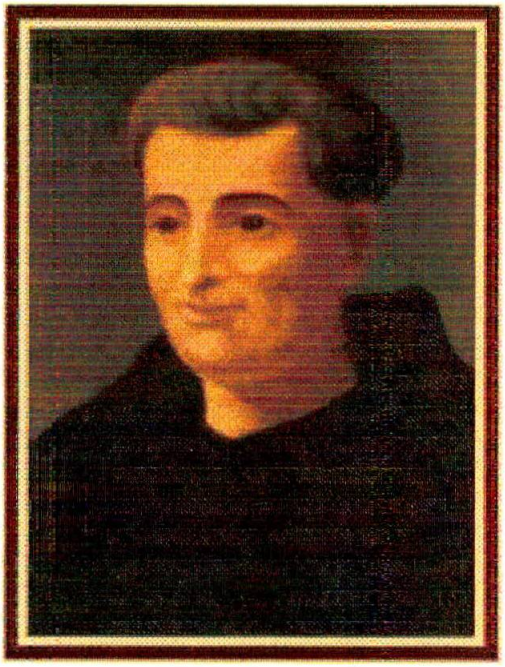
JUSTIFICATIVA: Em plenário
DOCUMENTOS NECESSÀRIOS: Currículo da pessoa

VISTO

_____

Presidente

Currículo



Antônio Galvão de França, era um imigrante português e capitão-mor da cidade. Sua mãe, Isabel Leite de Barros, era filha de fazendeiros, bisneta do famoso bandeirante Fernão Dias Pais, o "caçador de esmeraldas".

Antônio viveu com seus irmãos numa casa grande e rica, pois seus pais gozavam de prestígio social e influência política. O pai, querendo dar uma formação humana e cultural segundo suas possibilidades econômicas, mandou o filho com a idade de treze anos para o Colégio de Belém, dos padres jesuítas, na Bahia, onde já se encontrava seu irmão José.

Lá fez grandes progressos nos estudos e na prática cristã, de 1752 a 1756. Queria tornar-se jesuíta, mas por causa da perseguição movida contra a Ordem pelo Marquês de Pombal, seu pai o aconselhou a entrar para os franciscanos, que tinham um convento em Taubaté, não muito longe de Guaratinguetá. Assim, renunciou a um futuro promissor e influente na sociedade de então, e aos 21 anos, entrou para o noviciado na Vila de Macacu, no Rio de Janeiro.

Distinguia-se pela piedade e virtudes. A 16 de abril de 1761 fez seus votos solenes. Um ano após foi admitido à ordenação sacerdotal, pois julgaram seus estudos suficientes. Este privilégio mostra a confiança que nutriam pelo jovem clérigo.

Foi então mandado para o Convento de São Francisco em São Paulo a fim de aperfeiçoar os seus estudos de filosofia e teologia, e exercitar-se no apostolado. Data dessa época a sua "entrega a Maria", como seu "filho e escravo perpétuo", consagração mariana assinada com seu próprio sangue a 9 de novembro de 1766.

Cidade e Vilas da Capitania de São Paulo, é homem religiosíssimo e de prudente conselho; todos acorrem a pedir-lho; é homem da paz e da caridade".

Frei Galvão viajava constantemente pela capitania de São Paulo, pregando e atendendo as pessoas. Fazia todos esses trajetos sempre a pé, não usava cavalos nem a 'cadeirinha' levada por escravos, o que era absolutamente normal para aquele tempo. Vilas distantes sessenta quilômetros ou mais, municípios do litoral, ou mesmo viajando para o Rio de Janeiro, enfim, não havia obstáculos para o seu zelo apostólico. Por onde passava as multidões acorriam. Ele era alto e forte, de trato muito amável, recebendo a todos com grande caridade.

Fenômenos místicos

Frei Galvão era homem de muita e intensa oração, e dele se atestam certos fenômenos místicos, como os êxtases e a levitação. São famosos em sua vida os casos de bilocação: estando em determinado lugar, aparecia em outro, improvisamente, para atender um doente ou moribundo que precisava da sua atenção.

Era também procurado para a cura, em tempos em que não havia recursos e ciência médica como hoje. Numa dessas ocasiões, inspirado por Deus, escreveu num pedaço de papel uma frase em latim do Ofício de Nossa Senhora, que poderia se traduzida assim: "Depois do parto, Ó Virgem, permaneceste *intacta: Mãe de Deus, intercede por nós!*". Enrolou o papel em forma de pílula e deu a um jovem que estava quase morrendo por fortes cólicas renais. Imediatamente cessaram as dores e ele expeliu um grande cálculo. Logo veio um senhor pedindo orações e um 'remédio' para a mulher que estava sofrendo em trabalho de parto. Frei Galvão fez novamente uma pilulazinha, e a criança nasceu rapidamente. A partir daí teve que ensinar as irmãs do recolhimento a confeccionar as pílulas e dar às pessoas necessitadas, o que elas fazem até hoje.

É interessante ver na imensa relação de graças alcançadas por intermédio de Frei Galvão, no Mosteiro da Luz, que, embora cerca de 60 a 70% das graças sejam relacionadas a cura de câncer, um grande número de graças refere-se a problemas por cálculos renais, gravidez e parto, ou de casais que não conseguiam ter filhos e foram atendidos.

Em 1811, a pedido do bispo de São Paulo, Frei Galvão fundou o Recolhimento de Santa Clara em Sorocaba, SP, onde permaneceu por 11 meses para encaminhar a nova fundação e comunidade. Posteriormente, após a sua morte, outros mosteiros foram fundados por essas duas comunidades, seguindo assim, a orientação deixada pelo beato.

Faleceu em 23 de dezembro de 1822 e a pedido do povo e das irmãs foi sepultado na igreja do Recolhimento da Luz, que ele mesmo construíra. Seu túmulo sempre foi lugar de contínuas peregrinações.

Em 8 de abril de 1997, ele foi beatificado pelo Vaticano, tornando-se o primeiro beato brasileiro, Foi Beatificado pelo Papa João Paulo II.

O Papa Bento XVI reconheceu em 16 de Dezembro de 2006 o segundo milagre do frei franciscano Antônio de Sant'Anna Galvão (1739-1822)Com isso, ele será o primeiro brasileiro nato a ser declarado santo pelo Vaticano. A canonização acontecerá em 11 de maio de 2007 durante missa campal que o papa Bento XVI celebrará em São Paulo durante sua visita ao Brasil.

Oração de Frei Galvão

Pai Santo, fiel remunerador daqueles que, nesta vida de exílio, buscam e trabalham para que em vida se cumpra a vossa vontade santíssima, pedimos humildemente a glorificação do Beato Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, concedendo-lhe socorrer a todos os que em suas necessidades, cheios de confiança, solicitarem a intercessão do "homem da paz e da caridade" e do filho devoto da Imaculada Conceição. Isto vos pédimos para a vossa maior honra e glória, por Cristo Nosso Senhor. Amém. (Pai Nosso, Ave Maria, Glória)

Terminados os estudos foi nomeado Pregador, Confessor dos Leigos e Porteiro do Convento, cargo este considerado de muita importância, pela comunicação com as pessoas e o grande apostolado resultante. Foi confessor estimado e procurado e, muitas vezes, quando era chamado ia sempre a pé mesmo nos lugares mais distantes. Em 1769-70 foi designado Confessor de um Recolhimento de piedosas mulheres, as "Recolhidas de Santa Teresa", em São Paulo.

Fundação de Novo Recolhimento

Neste Recolhimento encontrou Irmã Helena Maria do Espírito Santo, religiosa de profunda oração e grande penitência que afirmava ter visões pelas quais Jesus lhe pedia para fundar um novo Recolhimento. Frei Galvão, ouvindo também o parecer de pessoas sábias e esclarecidas, considerou válidas essas visões. No dia 2 de fevereiro de 1774 foi oficialmente fundado o novo Recolhimento e Frei Galvão era o seu fundador.

Em 23 de fevereiro de 1775, um ano após a fundação, Madre Helena morreu repentinamente. Frei Galvão tornou-se o único sustentáculo das Recolhidas, missão que exerceu com humildade e grande prudência. Enquanto isso o novo Capitão-general de São Paulo, homem inflexível e duro, retirou a permissão e ordenou o fechamento do Recolhimento. Fazia isso para opor-se ao seu predecessor, que havia promovido a fundação. Frei Galvão aceitou com fé e também as recolhidas obedeceram, mas não deixaram a casa e resistiram até os extremos das forças físicas. Depois de um mês, graças a pressão do povo e do Bispo, o recolhimento foi aberto.

Devido ao grande número de vocações, o Servo de Deus se viu obrigado a aumentar o recolhimento. Durante catorze anos cuidou dessa nova construção (1774-1788) e outros catorze para a construção da igreja (1788-1802), inaugurada aos 15 de agosto de 1802. Frei Galvão foi arquiteto, mestre de obras e até mesmo pedreiro. A obra, hoje o Mosteiro da Luz, foi declarada "Patrimônio Cultural da Humanidade" pela UNESCO.

Frei Galvão, além da construção e dos encargos especiais dentro e fora da Ordem Franciscana, deu toda a atenção e o melhor de suas forças à formação das Recolhidas. Era para elas verdadeiro pai e mestre. Para elas escreveu um estatuto, excelente guia de vida interior e de disciplina religiosa. Esse é o principal escrito de Frei Galvão, e que melhor manifesta a sua personalidade.

Frei Galvão era considerado santo já em vida e a cidade fez dele o seu prisioneiro. Em várias ocasiões as exigências da sua Ordem Religiosa pediam que se mudasse para outro lugar para realizar outras funções, mas tanto o povo e as Recolhidas, como o bispo, e mesmo a Câmara Municipal de São Paulo intervieram para que ele não saísse da cidade. Diz uma carta do "Senado da Câmara de São Paulo" ao Provincial (superior) de Frei Galvão: "Este homem tão necessário às religiosas da Luz, é preciosíssimo a toda esta